

DECRETO Nº 2627, DE 1º DE JUNHO DE 2022.


*Publicado no site da prefeitura
Municipal*
01/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exonerações de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº. 1246/2022, que regulamente a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto-GO.

DECRETA:

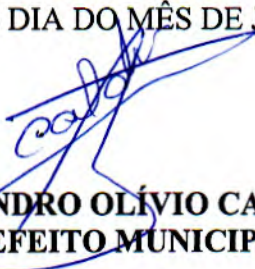
Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 1º de junho de 2022, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho.

Nº	NOME	CARGO
1.	ANDERSON DA SILVA RORIZ	DIRETOR DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
2.	FRANCISCO DHEMYSON SOUZA DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
3.	GLEUTES KELES FERREIRA DA SILVA BARBOSA	ASSESSOR DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL